Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 1512/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/4242/2020
PROTOCOLO	: 2032796
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: RICCIERI DORETO SCHIAVE
TIPO DE PROCESSO	: CONVÊNIOS
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Vistos, etc

Trata-se do exame da conformidade da formalização do Convênio nº 02/20200 celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS e a MATERNIDADE DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE DOURADOS.

Em virtude da ausência de documentos de instrução obrigatória, a formalização do convênio em questão foi julgada irregular, com aplicação de multa de 100 UFERMS ao responsável, conforme decisão singular DSG - G.JD - 2307/2021 (fls. 38/41).

O interessado interpôs recurso ordinário, ao qual foi dado provimento parcial no sentido de reduzir a multa aplicada para 50 UFERMS, nos termos do Acórdão AC00 – 397/2022 (fls. 82/85).

Conforme consta da certidão de fl. 87, a multa em questão foi quitada por adesão ao REFIC. O documento de fl. 88 informa ainda que resta pendente de julgamento a fase de execução financeira.

É o breve relatório, DECIDO:

1 – Pelo encaminhamento os autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida a respectiva baixa de responsabilidade do interessado, bem

como, para nos termos do artigo 187, alínea ‘a’ do Regimento Interno, processar-se às devidas anotações, e demais providências cabíveis;

2 – Pela remessa dos autos à Divisão de Fiscalização de Saúde, para, de acordo com a informação noticiada à fl. 88 destes autos, proceder a análise da execução financeira nos termos do art. 121, III do Regimento Interno;

3 – Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº. 160/2012 c/c artigo 94 do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
(ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)